



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final
Petição n.º 407/XII/3.ª

Autora: Isilda Aguincha
(PSD)
N.º de assinaturas: 4009

Assunto: Solicitam a construção urgente da 2.ª fase da Escola Parque das Nações
1.º Peticionário: APEPN - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância Parque das Nações



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

PARTE I - Nota Prévia

PARTE II - Objeto da Petição

PARTE III - Análise da Petição

PARTE IV - Diligências Efetuadas pela Comissão

PARTE V - Opinião do Relator

PARTE VI - Conclusões e Pareceres



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

I – Nota Prévia

A petição 407/XII/3ª, subscrita pela APEPN - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica e Jardim de Infância Parque das Nações, com 4009 assinaturas, foi recebida através do sistema de petições *on-line*, deu entrada na Assembleia da República em 24 de junho, tendo baixado à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura a 2 de julho, na sequência do despacho do Vice-Presidente do Parlamento.

Na reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura de 8 de julho de 2014, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi definitivamente admitida e nomeada como relatora a deputada signatária do presente relatório.

No dia 10 de setembro de 2014, foi realizada a audição de peticionários, tendo sido especificados os motivos da apresentação da petição à Assembleia da República.

Paralelamente, relativamente ao conteúdo da petição, houve diligências com vista à pronúncia por parte do Ministro da Educação e Cultura.

II – Objeto da Petição

Os peticionários solicitam que *“a Assembleia da República aprove uma tomada de posição perante o Ministro da Educação e Ciência, para que se dê início imediato ao processo de concurso para adjudicação da obra de construção urgente da 2.ª fase da Escola Básica Integrada 1/2/3 com Jardim de Infância do Parque das Nações, estabelecendo como prazo para a sua conclusão a data de 31 de agosto de 2015”*.

No texto da petição, é referido que *“o projeto da Escola Básica Integrada 1/2/3 com Jardim de Infância Parque das Nações foi concebido e a programação da sua obra foi pensada de forma a possibilitar a sua construção em duas fases – a 1.ª fase a concluir até dezembro de 2010 e a 2.ª fase a concluir até ao fim do mês de agosto de 2011 - , a tempo da sua abertura para o ano letivo 2011/2012.”*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A 1.ª fase da obra de construção da Escola Básica Integrada 1/2/3 com Jardim de Infância Parque das Nações decorreu durante o ano de 2010, tendo sido inaugurada no dia 17 de dezembro de 2010, e *“ foram construídas 4 salas para o ensino pré-escolar, 8 salas para o 1.º ciclo e 1 sala para atividades do ensino da música; na 2.ª fase da obra seriam construídas todas as restantes salas de aula para os três ciclos do ensino básico, o refeitório, a biblioteca, o auditório e as instalações desportivas, o que, até à presença data, ainda não aconteceu.”*

Também é referido pelos peticionários que o projeto de execução da 2.ª fase se encontra concluído e aprovado há muito e por isso manifestam a sua preocupação por, *“até à data, não ter sido tomada nenhuma decisão conducente à efetiva construção da 2.ª fase da Escola.”* E congratulam-se que *“o Orçamento por Ações, elaborado pela Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação e Ciência e integrado no Orçamento de Estado para 2014, prevê no seu ponto P013 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar | Projetos | Despesa por Projeto, uma Dotação Inicial de 5.182.480,00€ para início da obra de construção da EBI Parque das Nações – Lisboa”*.

Atualmente o edifício que resulta da 1.ª fase de construção acolhe 14 turmas (4 do pré-escolar e 10 do 1.º ciclo) e foi adaptado um espaço para sala de refeições e *“ o espaço livre é manifestamente insuficiente para as 14 turmas presentes na Escola, potencia situações de conflito e não possibilita aos alunos uma área adequada para recreio ou para a prática, necessária e recomendável, de qualquer atividade desportiva.”*

Esta situação inviabiliza também a continuidade dos alunos que terminam o 1.º ciclo, 78 alunos no ano letivo de 2014/2015 (aumentando nos anos subsequentes), que terão de se deslocar para escolas fora do Parque das Nações.

Para os peticionários é fundamental que a 2.ª fase da obra esteja concluída até agosto de 2015, registando os mesmos que a data apontada significa um atraso de 4 anos, face ao inicialmente previsto, sendo objetivo dos peticionários que as aulas se iniciem em setembro de 2015, nas novas instalações.

III – Análise da Petição



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Conforme é referido na Nota de Admissibilidade da petição e, passando a citar:

1. O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto;
2. Consultada a base de dados da atividade parlamentar, foi localizado um projeto de resolução sobre matéria conexa, Projeto de Resolução n.º 1075/XII/3.ª: Pela conclusão da Escola Básica integrada do Parque das Nações, apresentado pelo GP/ BE.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

a) Pedidos de informação

Ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23º Lei de Exercício do Direito de Petição, foi questionado o Gabinete do Ministro da Educação e Ciência.

Em resposta ao pedido de informação dirigido ao Ministro da Educação e Ciência, é referido que *“a 2.ª fase de construção da Escola Básica Integrada do Parque das Nações (valência de 2.º e 3.º ciclos) não avançou até ao momento, por não se mostrarem clarificadas determinadas questões jurídicas inerentes a esse processo, as quais não dependem apenas do Ministério da Educação e Ciência”*.

b) Audição dos peticionários

Procedeu-se à audição de Alexandre Marvão (Presidente do Conselho Executivo da APEPN) e Fátima Tobias (Vogal da APEPN), em representação dos peticionários.

Os peticionários justificaram a apresentação da Petição em análise, referindo que a 1.ª fase da Escola Básica e Jardim de Infância Parque das Nações foi inaugurada em 2010 e



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

que se previa que a 2.ª fase, cujo projeto de execução se encontra concluído e aprovado há muito, fosse concluída até ao final do mês de agosto de 2011.

Esta 2.ª fase inclui, para além de salas para os três ciclos do ensino básico, o refeitório, a biblioteca, o auditório e as instalações desportivas. Atualmente, o edifício foi adaptado para acolher a sala de refeições.

Realçaram o fato de se verificar uma sobrelotação que potencia situações de conflito, não permite condições adequadas de recreio e inviabiliza a atividade desportiva. O recreio, projetado para 100 crianças, tem hoje 325 crianças.

Também referiram que esta situação inviabiliza a continuidade dos alunos que terminam o 1.º ciclo, 76 alunos no ano letivo de 2014/2015 (aumentando nos anos subsequentes), que terão de se deslocar para escolas fora do Parque das Nações;

Salientaram que é fundamental que a 2.ª fase da obra esteja concluída até agosto de 2015, para as aulas poderem ter início em setembro desse ano e por último referiram que não compreender os sucessivos atrasos, visto existir projeto aprovado, terreno e dotação orçamental.

Interveio de seguida a deputada Isilda Aguincha (PSD), relatora da petição, a qual, após saudar os peticionários, afirmou não existir falta de vontade por parte do Governo, face aos esclarecimentos prestados pelo Ministério da Educação e Ciência, que refere um problema de ordem jurídica, e afirmou que tentará apurar de que problema se trata, no sentido de esta situação ser resolvida o mais breve possível.

O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves (PS) saudou os peticionários e fez alusão ao protocolo tripartido, afirmando que a Câmara Municipal de Lisboa cumpriu o que estava acordado. Referiu que o problema reside na dificuldade em identificar o proprietário do terreno, pelo que, afirmou, importa desbloquear este problema técnico, o mais rapidamente possível. Defendeu ainda que, paralelamente, se averigue se as parcerias com as escolas das áreas envolventes estão a funcionar, considerando fundamental que seja assegurada a qualidade do ensino.

O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) cumprimentou os peticionários e referiu-se à visita que efetuou, na anterior Legislatura, a escolas desta área, cuja expressão



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

demográfica é positiva. Considerou que a resposta do Ministério da Educação e Ciência não evidencia o problema em concreto, pelo que entende ser necessário questionar a Câmara e o Governo sobre esta questão.

A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) felicitou os peticionários pela iniciativa e referiu que também o PCP já efetuou uma visita à escola e questionou o Governo sobre esta questão, sem que tenha obtido resposta. Manifestou a sua preocupação relativamente à sobrelotação das escolas, lembrando que a Carta Educativa Municipal previa a conclusão das obras em 2011. Por último, considerou que o Governo deve assumir uma data para a conclusão das obras, uma vez que se encontra prevista a verba no Orçamento do Estado para 2014.

O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) cumprimentou os peticionários e disse acompanhar o sentido da pretensão, dado que o problema deveria ter sido já resolvido. Afirmou que o BE vai voltar a insistir junto do Governo, uma vez que já pediu esclarecimentos, na sequência de uma visita efetuada à escola, que não obteve resposta.

Por último, os peticionários agradeceram as intervenções e afirmaram que têm envidado esforços no sentido de as soluções provisórias não acarretarem grandes constrangimentos para os alunos e respetivas famílias. Referiram-se ainda à escassez de vagas para o 2.º ciclo, nas escolas vizinhas, dado que o parque escolar não acompanhou o rápido aumento demográfico da zona.

V – Opinião da Relatora

A autora do relatório reserva a sua opinião para o debate em Plenário da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do RAR.

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

VI – Conclusões e Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Educação e Ciência emite o seguinte parecer:

1. O objeto da petição está devidamente especificado, encontrando-se identificados os subscritores e sendo o texto inteligível;
2. Estão preenchidos os demais requisitos estabelecidos no artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (LDP);
3. Nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 26º da LDP, a petição foi publicada em Diário da Assembleia da República.
4. Nos termos do número 1, do artigo 21º da LDP foi realizada a audição dos peticionários;
5. Nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 24º a petição será obrigatoriamente discutida em sessão plenária, devido ao número de assinaturas;
6. A presente petição encontra-se em condições de subir a plenário;
7. Para o efeito, o presente relatório deve ser remetido a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República.
8. A Comissão deve remeter cópia da petição e deste relatório aos Grupos Parlamentares, a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação e Ciência e ao representante dos Peticionários.

Palácio de S. Bento, 17 de setembro de 2014

A Deputada autora do Parecer



(Isilda Aguincha)

O Presidente da Comissão



(Abel Batista)